



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 200, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 148.517,36**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 148.517,36 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
449051 – Obras e instalações	R\$ 2.713,15
339030 – Material de consumo	R\$ 900,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.616,80
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 3.707,46
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 129.660,20
339030 – Material de consumo	R\$ 8.919,75

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 2.713,15
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 900,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.616,80
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.707,46


Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações

R\$ 138.579,95

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração